



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE N° 34, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE N° 004/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 248/1994, Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. 004/2021, instaurada pela PORTARIA N° 026/2021;

Considerando o disposto no art. 174, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 248/1994.

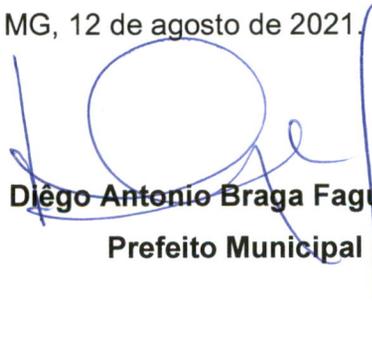
Considerando que tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os elementos imprescindíveis à instrução do processo, bem como para que o servidor investigado possa exercer o seu amplo direito a defesa e ao contraditório, bem como para que seja possível ouvir as testemunhas necessárias para esclarecimentos dos fatos em questão.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, **a contar de 18/08/2021**, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de N.º 004/2021, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Grão Mogol - MG, 12 de agosto de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal